



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2020**  
Tipo de julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 002/2020, para realizar o Pregão Presencial nº 014/2020 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para aquisição de café e açúcar. Dando início aos trabalhos, o pregoeiro saudou o licitante presente e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento do licitante presente, estando credenciado o Sr. Marcos Antônio Furlanetto, representante da empresa **FURLANETTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Logo após, foram recebidos o envelope da proposta e documentos de habilitação para o certame. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que o valor apresentado está em tabela anexa. Da análise da amostra apresentada para o item 01, a Comissão deliberou em aprovar a mesma. Foi então aberta a sessão de lances, quando, em negociação direta com o representante da empresa, foi obtido o valor constante em planilha anexa, igualmente rubricada por todos. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válido o preço final ofertado, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 da empresa vencedora. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar a empresa **FURLANETTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**. Inquirido acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, o representante abriu mão deste. Desta forma, o pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **FURLANETTO COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, no **item 01** com o valor unitário de R\$ 9,44 (nove reais e quarenta e quatro centavos), totalizando R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). O **item 02** não obteve cotação. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.

*Germano Baldasso, Márcia F. Fachinelli Debiasi, Taline Rex Zuchi*